



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



Aprovação da atualização do Regimento interno do COMAM 2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - COMAM 2022 02 de fevereiro de 2022 aos 02 (dois) dias de fevereiro de 2022, no auditório do Centro de Capacitação e Formação de Professores, localizado na Praça Condessa de Frontin, nº 76, Centro, nesta, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do COMAM (Conselho Municipal de Meio Ambiente). A Presidente do COMAM, Sra. Maura Silva de Oliveira, presidiu os trabalhos da Mesa nesta Assembleia; o senhor Lincoln Faria Galvão de França, que a secretariou, conforme registro e assinatura apostas. Verificado o quórum legal para a instalação em segunda convocação, às 18h45, após constatar estarem presentes, 13 Conselheiros entre Titulares (10) e Suplentes (03). Preliminarmente, a Presidente deu boas vindas a todos os presentes, agradecendo-os. De início, noticiou-se a mudança do Conselheiro, representante da OAB, na pessoa do Dr. José Savio Jardim Monteiro, em substituição a Dr. Fabiano Salmi. Em seguida, foi solicitado pela Presidente do COMAM que o Conselheiro José Sávio fizesse a leitura da última ata havida em 29/01/2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Após, em prosseguimento, a Presidente Maura Silva de Oliveira deixou consignado que o suplente representante da Defesa Civil poderia votar na presente sessão, diante da falta do titular. Dando sequência, e conforme a pauta do dia, informou que o esboço do regimento fora encaminhado a todos os conselheiros, razão pela qual as discussões ficariam limitadas aos artigos objeto de emendas e discussões, cuja leitura seria realizada pelo Conselheiro José Sávio e discutida pelos demais conselheiros, para posterior votação de sua aprovação ou não por todos os conselheiros presentes. Iniciando as discussões pelo artigo 1º do regimento, foi dada a palavra ao Conselheiro Milton, que explicou as razões das mudanças por ele sugeridas. Seguidamente manifestou-se a Conselheira Vanessa Luchesi, representante do CREA, e, diante dos argumentos por ela apresentados, que foram ratificados por outros conselheiros, votou-se pela manutenção da redação original do artigo, por maioria. Também foi sugerido pelo Conselheiro Milton, alteração do inciso VII do artigo 3º, para substituir a palavra “COLABORAR” para “PROMOVER”. Sobre o tema, o Conselheiro do COMAM, Bruno Castro, questionou a inserção da palavra “PROMOVER” porque no seu entender a função do COMAM seria colaborar, auxiliar, dar ideias e não promover.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



Na oportunidade foi ventilado que o inciso V desse artigo traz redação semelhante àquela do inciso VII. O Conselheiro Lincoln Galvão, sugeriu, para solucionar a celeuma, excluir o inciso V, mantendo-se o inciso VII, com a posterior correção dos incisos, o que foi aprovado por unanimidade; nesta oportunidade também foi deliberado corrigir o inciso III para substituir a palavra “propor” para “seguir”, o que também foi aprovado por unanimidade. Foi arguido, por diversos Conselheiros, que a palavra “PROMOVER”, não era restrita a redação do inciso VII, mas também estava presente em diversos outros incisos. Votou-se e foi decidido, por maioria, a retirada da palavra “PROMOVER” de todos os incisos do artigo discutido. Também foi sugerido, pelo Conselheiro Milton, a inserção das palavras “propor e acompanhar” no inciso X, o que foi aprovado por unanimidade; Nesta oportunidade, o conselheiro Bruno Castro sugeriu a inserção de um novo inciso ao artigo 3º, com a seguinte redação: “Propor e acompanhar os programas e projetos de educação ambiental do município, bem como campanhas de conscientização e informação”, acordando-se que essa inserção seria votada após análise de todas as sugestões havidas para o referido artigo. Segundo, foi sugerido acrescentar ao inciso XII, a palavra “COLABORAR”, o que foi aprovado por unanimidade. Também foi sugerido alteração do inciso XX. De início argumentou-se que referido inciso, a priori, seria redundante, mesmo porquê o assunto já é tratado dentro da legislação brasileira. Pelo Conselheiro José Savio, foi sugerido manter-se parcialmente a redação sugerida pelo Conselheiro Milton, para excluir a palavra “promover”, bem como alterar a redação final para substituir a palavra “CÓDIGO FLORESTAL” para “LEGISLAÇÃO AMBIENTAL”, por ser mais abrangente e abarcar todas as normas ambientais vigentes no País. Aprovado por maioria. O Conselheiro Bruno Castro, seguidamente, sugeriu a inserção de um novo inciso ao artigo 3º, todavia, após discussão pelos demais conselheiros, entendeu-se por bem apenas complementar o inciso X, que já disciplinava sobre a matéria, com a seguinte redação: - “propor, acompanhar e incentivar ações e campanhas de caráter educativo, visando conscientizar e informar a população sobre os objetivos, os problemas, as ações locais relativas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável”. O texto foi aprovado por unanimidade. Também o Conselheiro Bruno Castro, argumentou a necessidade de suprimir o inciso XVI desse mesmo artigo 3º, vez que apesar de tratar-se de uma obrigação legal, está à margem das responsabilidades do



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



COMAM, o que foi aprovado por unanimidade, renumerando-se os demais incisos. Seguidamente, foi analisada a proposta de alteração do parágrafo único do artigo 4º, também sugerida pelo Conselheiro Milton, que após debate entre os demais conselheiros, optaram pela seguinte redação: “A eleição dos membros integrantes da mesa diretora obedecerá, no que couber, as disposições constantes do Edital de Convocação aprovada pelo Conselho e publicada no Diário Oficial do Município.” Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Bruno Castro, apreciando o artigo 5º sugere a inserção de um novo inciso à redação proposta, tal qual constava no regimento anterior (art. 5º, inciso “V”), pois se assim não for, qualquer pessoa, ainda que não seja representante de entidade organizada, poderá participar do COMAM. Aprovado por maioria a inserção desse inciso. Pelo conselheiro Milton, foi sugerido alterações na redação do parágrafo único do artigo 8º, sendo certo que após debates dos conselheiros, foi aprovado por maioria a manutenção da redação original. O Conselheiro Milton também sugeriu a correção do inciso I do artigo 9º, o que foi aprovado por unanimidade. Por sua vez, a inclusão do inciso III do mesmo artigo, foi rejeitada por maioria; Passando para análise do artigo 10, incisos III, IV e VI, as alterações sugeridas foram rejeitadas por maioria, mantendo-se na íntegra, a redação original; A sugestão de alteração dos parágrafos 2º e 4º do artigo 11, foram reprovadas por maioria; Em seguida, passou-se para análise do artigo 12 do regimento interno, onde foi sugerido a inserção de outros 2 parágrafos, além do parágrafo único constante da redação original. O conselheiro Lincoln Galvão, sugeriu fosse colocado em votação, para aprovação dos conselheiros, a redação original ou as alterações sugeridas pelo Conselheiro Milton. Este por sua vez, esclareceu que o conselheiro Lincoln Galvão conduzia a votação de forma equivocada. O conselheiro Lincoln Galvão salientou que a condução dos trabalhos era da Presidência e que suas colocações nada mais são do que sugestões. O Conselheiro Tupinambá, salientou que o conteúdo sugerido já era tratado pelo artigo 22 do regimento em discussão. Em seguida, colocado em votação, por unanimidade manteve-se a redação original, sem qualquer alteração; as alterações sugeridas ao parágrafo 1º do artigo 13, no que concerne ao 3 quórum, alterando de 50 % para 1/3 de seus membros. Sugestão aprovada por maioria. As alterações ao parágrafo 2º, desse mesmo artigo, após ampla discussão, inclusive após fala do conselheiro José Sávio, que esclareceu de forma clara e evidente, que jamais foi negado a presença de qualquer do povo nas reuniões do COMAM, em votação, foi rejeitada por maioria. Passando para



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



análise do artigo 14, foram aprovadas por unanimidade as sugestões ofertadas, a exceção da redação do inciso V, onde aprovou-se uma redução de texto; por unanimidade, também foi aprovada a retirada do parágrafo único do artigo 15. As mudanças sugeridas no artigo 19, foram aprovadas por maioria; Por sua vez, foram rejeitadas também por maioria, quaisquer alterações no caput do artigo 20, porém aprovado por maioria a alteração do parágrafo 1º.; As alterações sugeridas pelo Conselheiro Milton, para os artigos 21 e 22 foram aprovadas por maioria; As sugestões ofertadas pelos Conselheiros Felipe e Milton, para inserção dos parágrafos 1º a 4º à redação do artigo 25, foram também aprovadas por maioria; No mesmo sentido, foram aprovadas por maioria as sugestões de mudanças nos artigos 26, com alterações. A proposta de alteração do parágrafo único do artigo 28, foi aprovado por unanimidade; com relação ao artigo 30, as sugestões foram aprovadas por maioria, com alterações, passando a vigorar com a seguinte redação: - “Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação, pela maioria absoluta dos membros do COMAM presentes na plenária e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal.” Nos informes e palavra livre, José Sávio sugeriu para como pauta para a próxima reunião, Plano Estadual da Mata Atlântica. O Conselheiro Tupinambá, por sua vez, explanou a necessidade do COMAM ser ouvido nas matérias que lhe são afetas, sobre o PLANO DIRETOR. Esgotada a ordem do dia, a Presidente do COMAM, Maura Silva de Oliveira, agradeceu a todos pela presença, declarou aprovado o regimento, com as alterações aprovadas, dando por encerrados os trabalhos.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



Conselho Municipal do Meio Ambiente de Guaratinguetá—COMAM

Regimento Interno

Art. 1º O Conselho Municipal do Meio Ambiente — COMAM, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, obedecerá a este Regimento Interno, que passa a vigorar nos seguintes termos.

Art. 2º O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, terá suporte técnico, administrativo e financeiro prestado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo Único: O COMAM, na forma do artigo 240¹, parágrafo único, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município, integra o sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais.

Art. 3º Compete ao COMAM formular e fazer cumprir as diretrizes da Política Ambiental do Município, na forma estabelecida no art. 3º da Lei nº 4.168, de 08 de setembro de 2009, e posteriores alterações, saber:

- I - propor diretrizes, avaliar e acompanhar a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente, garantindo a representatividade e participação da comunidade;
- II - colaborar nos estudos e elaboração do planejamento, planos e programas de desenvolvimento municipal e, em projeto de lei sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e ampliação de área urbana;
- III - seguir normas técnicas legais buscando a transdisciplinaridade nos padrões de qualidade ambiental;

¹ Lei Orgânica do Município, artigo 240: O Município, mediante Lei, criará um sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, para organizar, coordenar e integrar as ações dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta, assegurada a participação da coletividade, como fim de:

Parágrafo Único. O sistema mencionado no caput deste artigo será coordenado por órgão da Administração Direta e integrado por:
b) Conselho Municipal do Meio Ambiente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



- IV- estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental, natural, étnico e cultural do Município;
- V - colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do Município;
- VI - colaborar no mapeamento e inventário dos recursos naturais do Município para a conservação do meio ambiente;
- VII - participar e opinar na criação e manutenção de áreas de especial interesse histórico, urbanístico, ambiental, turístico e cultural;
- VIII - fornecer informações, divulgação regular e permanente de suas ações e subsídios técnicos relativos à qualidade, conhecimento e defesa do meio ambiente em âmbito municipal, sempre que for necessário;
- IX - propor, acompanhar e incentivar ações e campanhas de caráter educativo, visando conscientizar e informar a população sobre os objetivos, os problemas, as ações locais relativas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;
- X - manter intercâmbio com as entidades públicas e privadas de ensino e pesquisa e de atuação na proteção ao meio ambiente nos níveis: municipal, estadual, federal e internacional;
- XI - colaborar, discutir e aprovar o Plano Municipal de Meio Ambiente de Guaratinguetá; participar da decisão sobre a aplicação dos recursos de Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- XII - elaborar e aprovar o regimento interno que regerá seus atos;
- XIII - colaborar na articulação de ações de interesse para a gestão ambiental intermunicipal, como a Consórcios Intermunicipais para a preservação, conservação e recuperação dos recursos hídricos;
- XIV - identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas no Município, sugerindo soluções;
- XV - analisar anualmente o relatório de qualidade do meio ambiente do Município;
- XVI - convocar as audiências públicas, relacionadas com questões ambientais, nos termos da legislação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



XVII - colaborar com a implementação das corretas normas ambientais e suas diretrizes em nosso município nas ações e programas que impactem a questão ambiental, zelando sempre pela proteção e sustentabilidade ambiental nas áreas urbanas e rurais da cidade.

Art. 4º Constituem a base da estrutura do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

- I. Plenário;
- II. Presidência;
- III. Vice-Presidência;
- IV. Secretaria Executiva.

Parágrafo único: A eleição dos membros integrantes da mesa diretora obedecerá, no que couber, as disposições constantes do Edital de Convocação aprovada pelo Conselho e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 5º O Plenário é constituído por representantes titulares, oriundos da administração pública e da sociedade civil organizada, em número e denominação de acordo com as Leis nº 5.133/2021 e 5212/2021, tendo as seguintes atribuições:

- I. discutir e deliberar todas as matérias submetidas ao Conselho por qualquer de seus membros;
- II. apresentar as questões ambientais dentro de suas respectivas áreas de atuação, especialmente àquelas que exigem a atuação integrada ou que apresentem controvérsias;
- III. sugerir o convite de profissionais com conhecimento e/ou com formação técnico científica para subsidiar as deliberações do Conselho;
- IV. propor a criação e compor as Câmaras Técnicas;
- V. encaminhar matéria à Secretaria Executiva para, após análise, ser incluída na ordem do dia, para discussão e votação no Plenário;
- VI. dar apoio ao Presidente e ao Secretário Executivo no cumprimento de suas atribuições, auxiliando em questões administrativas internas;
- VII. pedir vista de documentos;
- VIII. solicitar a ou ao Presidente a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto relevante;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



IX. propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reunião subsequente, bem como, justificadamente, a discussão prioritária de assuntos dela constante;

X. fazer constar em Ata seu ponto de vista discordante, quando a opinião oriunda do órgão que representa ou a sua própria divergir da maioria;

Parágrafo 1º: Os conselheiros, em situações de real necessidade, poderão se fazer acompanhar por assessores.

Parágrafo 2º: O pedido de vista de documentos previsto no Inciso VII sempre obrigará manifestação por escrito de seu autor nos autos, não podendo solicitá-lo o membro da Câmara Técnica que tenha analisado o assunto.

Parágrafo 3º: O pedido de vista de documentos poderá ser indeferido quando, posto em votação, não obtiver aprovação de 50% (cinquenta por cento), mais um dos presentes.

Parágrafo 4º: O prazo de vista de documentos não poderá exceder quinze dias e, quando houver dois ou mais requerentes, será este tempo dividido entre eles igualmente.

Parágrafo 5º: Concedido o pedido de vista de documentos, a apreciação da matéria em causa será transferida para a reunião subsequente.

Art. 6º As decisões do Plenário serão tomadas por maioria simples, mediante votação nominal dos representantes aptos a votar.

Art. 7º O Conselho é presidido pelo representante eleito em Assembleia Geral, especificamente convocada para a eleição.

Art. 8º Cabe à Presidência do Conselho as seguintes atribuições:

- I. Representar o Conselho;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Plenário;
- III. Votar como Conselheiro e exercer o voto de qualidade;
- IV. Resolver questões de ordem nas reuniões do Plenário;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



- V. Determinar a execução das deliberações do Plenário, através da Secretaria Executiva;
- VI. Tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação do Plenário;
- VII. Submeter à apreciação do Plenário o relatório anual de atividades do Conselho;
- VIII. Encaminhar a votação de matéria submetida à decisão do Plenário;
- IX. Encaminhar ao Prefeito Municipal informações sobre as matérias em tramitação no Conselho, bem como suas deliberações, sugerindo os atos administrativos necessários;
- X. Submeter à apreciação do Plenário ou Câmaras Técnicas, propostas de matérias de competência do Conselho que lhes forem encaminhadas, após obter as justificativas necessárias;
- XI. Estabelecer, através de resolução, normas e procedimentos para o funcionamento do COMAM, aprovadas pelo Plenário.
- XII. Designar relator para elaboração de parecer técnico das matérias encaminhadas ao COMAM por meio da Secretaria Executiva;
- XIII. Propor a criação de Câmaras Técnicas e designar seus membros;
- XIV. Delegar atribuições de sua competência.

Parágrafo Único: No impedimento temporário, do exercício de suas funções devidamente justificado, o Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente.

Art. 9º Cabe à Vice-Presidência:

- I- Auxiliar a Presidência, sempre que solicitada, e a substituir, nos impedimentos temporários, referidos no parágrafo único do artigo 8º.
- II - Votar em todas questões submetidas ao Plenário;

Art. 10 Cabe à Secretaria Executiva:

- I. Auxiliar a Presidência, elaborando as Atas das reuniões e coletando assinaturas dos representantes presentes às reuniões do COMAM;
- II. Desempenhar atividades de gabinete, colaborando no planejamento das atividades técnicas e administrativas do Conselho;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



- III. Fazer publicar as deliberações do Conselho através do meio de divulgação oficialmente usado pela administração municipal;
- IV. Convocar as reuniões do Conselho, por determinação do Presidente;
- V. Coordenar as reuniões do Plenário;
- VI. Organizar os serviços de protocolo e manter o arquivo da documentação relativo às atividades do COMAM;
- VII. Elaborar o relatório anual das atividades do COMAM, submetendo-o ao Presidente do Conselho;
- VIII. Comunicar a Presidência o limite de faltas injustificadas atingidas por qualquer Conselheiro para que se tome as medidas cabíveis.

Parágrafo único – A Secretaria Executiva pode, mediante justificativa, requerer ao Presidente o apoio administrativo e de pessoal necessário para o exercício das funções do Conselho.

Art. 11 O COMAM se reunirá publicamente, ordinária e extraordinariamente.

Parágrafo 1º: Haverá uma reunião ordinária trimestral, em data, local e hora fixados com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, pelo Presidente.

Parágrafo 2º: As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias pela Presidência, por iniciativa própria ou, ainda por requerimento de cinquenta por cento mais um dos membros titulares do COMAM.

Parágrafo 3º: Cada conselheiro, titular ou suplente, manterá, junto à Secretaria do COMAM, o cadastro atualizado de seu endereço virtual, sendo que a mensagem enviada ao endereço fornecido será presumida como lida pelo destinatário.

Parágrafo 4º: Somente haverá reunião do Plenário com a presença de 50% mais um, nos termos do artigo 15.

Parágrafo 5º: A Ordem do Dia será enviada mediante correspondência protocolada, ou por meio eletrônico, com a mesma antecedência requerida para a convocação das reuniões.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



Art. 12 Caso o membro titular esteja impedido de comparecer à reunião plenária do Conselho, deverá comunicar à Secretaria Executiva, e comunicar ao seu suplente para substituí-lo na reunião.

Parágrafo único: As ausências dos membros titulares, ou na ausência destes, e dos seus suplentes, convocados nos termos do Art. 22, parágrafo 1º e 2º, deverão ser justificadas. No caso de ausência não justificadas por três sessões consecutivas ou quatro alternadas, o titular será substituído definitivamente pelo seu suplente.

Art. 13 As reuniões do Conselho são realizadas na presença de membros titulares ou seus suplentes, com a presença de, pelo menos, 50% mais um de seus membros em primeira chamada e 1/3 (um terço), mais um dos seus membros em segunda chamada e as deliberações serão por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo 1º: A votação é nominal e aberta, com o conselheiro declarando seu nome completo e seu voto.

Parágrafo 2º: A critério da Presidência do Conselho poderão participar das reuniões do Plenário, convidados sem restrições de número, sem direito a voto.

Art. 14 As reuniões terão sua pauta preparada pelo Presidente, na qual constará necessariamente:

- I. Abertura da sessão, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- II. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
- III. Deliberações;
- IV. Palavra franca;
- V. Encerramento com avisos finais, se houver.

Art. 15 A abertura da sessão pelo Presidente está vinculada à presença de pelo menos dois terços dos membros do COMAM. Caso contrário, serão aguardados 30 minutos e uma segunda convocação será realizada. Estando presente a maioria absoluta dos membros do Conselho, abrirá a sessão. Se persistir a falta de quórum, o Presidente declarará que não haverá sessão.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



Art. 16 Abertos os trabalhos, será feita, pelo Secretário Executivo, a leitura da Ata da sessão anterior, que a Presidência considerará aprovada mediante resultado da votação.

Parágrafo único: O Conselheiros que pretender retificar a Ata deverá fazer sua proposta após a leitura da mesma e o Plenário deliberará sobre a sua procedência ou não.

Art. 17 A Ordem do Dia constará da discussão e votação da matéria em pauta, sendo que a Presidência, por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá determinar a inversão da ordem de discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Parágrafo único: A discussão e votação de matéria de caráter urgente e relevante, não incluída na Ordem do Dia, dependerá de deliberação do Plenário.

Art. 18 A discussão ou votação de matéria da Ordem do Dia poderá ser adiada por deliberação do Plenário, fixando a Presidência o prazo de adiamento.

Art. 19 A Presidência decidirá as questões de ordem e dirigirá a discussão e votação, podendo, para o bom andamento dos trabalhos, limitar o número de intervenções facultadas a cada Conselheiro, bem como a respectiva duração.

Art. 20 Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente concederá a palavra aos conselheiros que a solicitarem, para assuntos de interesse geral, podendo, a seu critério, limitar o tempo em que deverão se manifestar.

Art. 21 A matéria a ser submetida ao Plenário poderá, dentre outros instrumentos, ser apresentada por qualquer conselheiro e constituir-se de:

- I. Resolução: quando se trata de deliberação vinculada a diretrizes e normas técnicas, critérios e padrões relativos à proteção ambiental e ao uso sustentável dos recursos ambientais;
- II. Proposição: quando se tratar de matéria ambiental a ser encaminhada ao Gabinete do Prefeito e à Câmara dos Vereadores.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



- III. Recomendação: quando se tratar de manifestação acerca da implementação de políticas, programas públicos e normas com repercussão na área ambiental;
- IV. Moção: quando se tratar de manifestação, de qualquer natureza, relacionada com a temática ambiental.

Parágrafo 1º: As matérias das quais trata este artigo poderão ser apresentadas em Plenário e caberá a Plenária deliberar sobre sua discussão e aprovação.

Parágrafo 2º: A Secretaria Executiva encaminhará as matérias à Presidência que designará, quando for o caso, técnico habilitado do órgão ambiental ou de órgão seccional do Sistema Municipal de Meio Ambiente para verificar a viabilidade da proposta.

Art. 22 O não comparecimento do conselheiro titular a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas durante 12 (doze) meses, de maneira injustificada, implica em sua exclusão do COMAM.

Parágrafo 1º: Será deliberada pelo Plenário a eventual exclusão do COMAM do membro titular ou suplente que tiver procedimento incompatível com a dignidade do cargo, auferindo vantagens ilícitas ou imorais no desempenho do mandato.

Parágrafo 2º: A perda do mandato deverá ser comunicada a entidade representada, para que indique um novo nome para imediata substituição;

Parágrafo 3º: A Secretaria Executiva fornecerá atestado da presença do conselheiro a pedido deste, constituindo justificativa de ausência de trabalho.

Art. 23 As atas serão lavradas e se tornarão públicas assim como a lista de presença referente aos membros que participaram da reunião que as originaram.

Art. 24 As decisões do Plenário serão anexadas ao expediente respectivo.

Art. 25 Para efeitos de instalação de Câmaras Técnicas e seus respectivos Grupos de Trabalho para auxiliarem o trabalho do Plenário, conforme previsto no artigo 8º, inciso XIII, entende-se por Câmara Técnica: instância encarregada de desenvolver, examinar e



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



relatar ao Plenário as matérias de natureza técnica de sua competência, natureza esta, que deve ser considerada no momento de sua composição na escolha de seus membros.

Parágrafo único: As Câmaras Técnicas deverão ser compostas por conselheiros do Plenário.

Art. 26 São de competência das Câmaras Técnicas:

- a) Sugerir à Secretaria Executiva itens para a pauta das reuniões do COMAM;
- b) Elaborar, discutir, aprovar e encaminhar ao Plenário, propostas de diretrizes e normas técnicas para a proteção e controle ambiental e sustentável dos recursos ambientais, observada a legislação pertinente;
- c) Decidir e emitir parecer e ou relatório sobre consulta que lhe for encaminhada por meio da Secretaria Executiva;
- d) Relatar e submeter à aprovação do Plenário, assuntos a elas pertinentes;
- e) Solicitar a Secretaria de Meio Ambiente a participação de especialistas em suas reuniões;
- f) Indicar os coordenadores, relatores e os membros dos seus Grupos de Trabalho.
- g) Suas deliberações finais deverão ser relatadas em reunião e aprovadas pela Plenária quando então serão consideradas ações oficiais do Conselho.

Art. 27 Grupos de Trabalho poderão ser criados dentro de cada Câmara Técnica para analisar, estudar e apresentar propostas sobre matérias de sua competência, devendo a criação ser precedida pela apresentação de justificativa técnica, pelo proponente, à Secretaria Executiva.

Parágrafo 1º: A criação da Câmara Técnica será aprovada pelo Plenário.

Parágrafo 2º: Fica permitida, a participação de entidades e especialistas “ad hoc” nas Câmaras Técnicas e nos Grupos de Trabalho, como consultores, no entanto, não sendo computados para o quórum das mesmas, com voz e sem direito a voto.

Art. 28 O Regimento Interno poderá ser modificado pelo Conselho, mediante a apresentação de proposta escrita e fundamentada de resolução que o altere ou reforme, assinada por, no mínimo, 3 (três) Conselheiros.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

COMAM



Parágrafo único: Apresentada a proposta que altere o Regimento, este será distribuído aos Conselheiros para exame e proposição de emendas com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da reunião em que será submetido ao Plenário.

Art. 29 Os casos omissos serão deliberados pelo Plenário do COMAM.

Art. 30 Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação, abaixo indicada, pela maioria absoluta dos membros do COMAM e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal.

Guaratinguetá, 02 de fevereiro de 2022.

Maura de Oliveira
Presidente do COMAM



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

PREGÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Séção de Licitações



REF.: Pregão Presencial 183/2023 - Registro de Preços
Objeto: Futura aquisição de ferramentas elétricas, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: JOAO VITO FONSECA FERREIRA (ME/EPP)

Lote	Quantidade	Total adjudicado	
		Valor unitário	Valor total
6 - MARTELO DEMOLIDOR (Amplo disputa)	1,0000	12.905,00	12.905,00
Total do fornecedor:			12.905,00

Lote	Quantidade	Total adjudicado	
		Valor unitário	Valor total
1 - MARTILHO DEMOLIDOR (Amplo disputa)	1,0000	2.528,00	2.528,00
2 - FURADEIRA DE IMPACTO (Amplo disputa)	1,0000	863,50	863,50
3 - SERRA CIRCULAR (Amplo disputa)	1,0000	759,45	759,45
4 - PLANA ELÉTRICA (Amplo disputa)	1,0000	909,50	909,50
5 - LIXADEIRA ELÉTRICA DE CINTA (Amplo disputa)	1,0000	887,60	887,60
7 - Furadeira (Amplo disputa)	1,0000	1.004,90	1.004,90
Total do fornecedor:			6.952,95
Total geral:			19.857,95



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

PREGÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações



REF.: Pregão Presencial 175/2023 - Registro de Preços
Objeto: Futura contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de sonorização e iluminação com estrutura, destinados a eventos culturais 2024.

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: IDNEI ALVES FEITOZA - GUARATINGUETA - ME (ME/EPP)

Lote	Quantidade	Valor unitário	Total adjudicado
2 - Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio de médio porte , a serem utilizados	25,0000	5.500,00	137.500,00
5 - Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio de médio porte , a serem utilizados	20,0000	4.500,00	90.000,00
Total do fornecedor:			227.500,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Sexta-feira, dia 12 de Janeiro de 2024
Sexta-feira, dia 12 de Janeiro de 2024



Fornecedor: P H NUNES FERREIRA & CIA LTDA ME (ME/EPP)

Lote		Quantidade	Valor unitário	Total adjudicado
1	- Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio de pequeno porte para fins	25,0000	2.400,00	60.000,00
3	- Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio e iluminação de grande port	15,0000	7.500,00	112.500,00
4	- Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio e iluminação de grande port	20,0000	7.300,00	146.000,00
6	- Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio e iluminação de grande port	15,0000	6.200,00	93.000,00
7	- Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio e iluminação de grande port	20,0000	6.000,00	120.000,00
Total do fornecedor:				531.500,00
Total geral:				759.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

PREGÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá - SP

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Seção de Licitações

Processo: Pregão Eletrônico nº 004/23

I - RELATÓRIO

Trata-se de certame licitatório visando o registro de preços para futura aquisição de caminhão, tipo baú, para transporte de materiais no setor de almoxarifado, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

II – DA DECISÃO E FUNDAMENTO

Considerando o ofício nº 019/2023 -Coordenação de Compras e Finanças desta Secretaria bem como o parecer da Assessoria Jurídica nº 006/ADM/2024 e todo o constante nos autos, com supedâneo no princípio da autotutela, determino a revogação do processo licitatório supracitado, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2024.

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

EXTRATO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 179/23. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de gradeamento para os eventos culturais da Secretaria Municipal de Cultura. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, até R\$ 55.000,00, 12/01/2024. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – PROCESSO 113/2023

A presente publicação tem a finalidade de retificar a publicação feita no dia 12 de janeiro de 2024 no Diário Oficial, edição online nº 4.810, fls. 18 à 41, tendo em vista que estas folhas ficaram ilegíveis.

Data: 15 de janeiro de 2024



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



Termo de Adjudicacão de Processo Licitatório
Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° PE044/2023 – Processo N° 113/2023

O(A) Pregoeiro / Agente de contratação da(o) Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, Sr.(a) Maiara de Oliveira Fernandes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais), após exame e deliberação do processo administrativo N° 113/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) PE044/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, CLASSE B, (RESISTÊNCIA > OU = 4MPA) NBR 7186/82
Quantidade:	30.000 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 5,65
Valor Total:	R\$ 169.500,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 169.500,00

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TIJOLO MACIÇO TIPO COMUM PARA ALVENARIA ESTRUTURAL; DIMENSÕES APROXIMADAS 100X50X20CM
Quantidade:	10.000 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 0,96
Valor Total:	R\$ 9.600,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG

Valor total Contratado: R\$ 9.600,00

Número do Lote: 3

Finalidade da Lotação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Lotação:	TUOLO BAIANÃO (lajota) 14X19X29 CM – 12 FUROS, TIPO CERÂMICO – NBR 15270-1
Quantidade:	20.000 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2,55
Valor Total:	R\$ 51.000,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.880.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 51.000,00

Número do Lote: 4

Finalidade da Lotação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Lotação:	CAL HIDRATADA CH III DE ALTA QUALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS DA NORMA ABNT 7175, INDICADA PARA A PREPARAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ARGAMASSAS, COM AÇÃO AGLOMERANTE, SACO 20 KG.
Quantidade:	2.000 SACOS(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 15,20
Valor Total:	R\$ 30.400,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonscera ferreira
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barra mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 30.400,00

Número do Lote: 5

Finalidade da Lotação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Lotação:	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO CP III, COR CINZA - SACO 50 KG- ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS DA NORMA ABNT NBR 16697.
Quantidade:	4.000 SACOS(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 38,80
Valor Total:	R\$ 155.200,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.660.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 155.200,00

Número do Lote: 6

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Licitação:	TÁBUA 30 X 2,5 X 300 CM DE EUCALIPTO, BRUTO NÃO TRATADO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 7

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Licitação:	TÁBUA DE 15 CM DE LARGURA, COM 2,5 CM DE ESPESSURA E 3 M DE COMPRIMENTO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	R\$ 21,00
Valor Total:	R\$ 4.200,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.660.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 4.200,00

Número do Lote: 8

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Licitação:	ARAME BWG, GALVANIZADO, FIO 10, 3,40MM, RESISTENTE A FERRUGEM E AS INTÉMPÉRIES DO TEMPO.
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	R\$ 21,35
Valor Total:	R\$ 4.270,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barea mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 4.270,00

Número do Lote: 9

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ARAME BWG, GALVANIZADO, FIO 12, 2,77MM, RESISTENTE A FERRUGEM E AS INTEMPERIES DO TEMPO.
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 22,61
Valor Total:	R\$ 4.522,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barea mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 4.522,00

Número do Lote: 10

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ARAME BWG, GALVANIZADO, FIO 14, 2,10MM, RESISTENTE A FERRUGEM E AS INTEMPERIES DO TEMPO.
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 23,56
Valor Total:	R\$ 4.712,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barea mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 4.712,00

Número do Lote: 11

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ARAME BWG, GALVANIZADO, FIO 16, 1,65MM, RESISTENTE A FERRUGEM E AS INTEMPERIES DO TEMPO.
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 24,90
Valor Total:	R\$ 4.980,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	balsa mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 4.960,00

Número do Lote: 12

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Licitação:	SARRAFO DE 7 CM DE LARGURA, COM 2,5 CM DE ESPESSURA E 3 M DE COMPRIMENTO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	R\$ 15,60
Valor Total:	R\$ 3.120,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 3.120,00

Número do Lote: 13

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Licitação:	SARRAFO DE EUCALIPTO BRUTO NÃO TRATADO COM 10 CM DE LARGURA, 2,5 CM DE ESPESSURA E 3 M DE COMPRIMENTO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 14

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Licitação:	SARRAFO DE EUCALIPTO BRUTO NÃO TRATADO COM 15 CM DE LARGURA, 2,5 CM DE ESPESSURA E 3 M DE COMPRIMENTO.
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG

Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 15

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	AÇO CA 50 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR 7480, DIÂMETRO 6,3 MM (1/4), SUPERFÍCIE NERVURADA E BARRA RETA COM 12 METROS
Quantidade:	2.000 Barra(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 27,86
Valor Total:	R\$ 55.720,00
Participante Vencedor:	JR MERCANTIL LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	50.132.509/0001-66
Cidade UF:	Barna Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 55.720,00

Número do Lote: 16

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	AÇO CA 50 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR 7480, DIÂMETRO 8,0 MM (5/16), SUPERFÍCIE NERVURADA E BARRA RETA COM 12 METROS
Quantidade:	2.000 Barra(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 45,93
Valor Total:	R\$ 91.860,00
Participante Vencedor:	JR MERCANTIL LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	50.132.509/0001-66
Cidade UF:	Barna Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 91.860,00

Número do Lote: 17

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	AÇO CA 50 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR 7480, DIÂMETRO 10 MM (3/8), SUPERFÍCIE NERVURADA E BARRA RETA COM 12 METROS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 66,42
Valor Total:	R\$ 132.840,00
Participante Vencedor:	JR MERCANTIL LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	50.132.509/0001-66
Cidade UF:	Barna Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 132.840,00

Número do Lote: 18

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	AÇO CA 50 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR 7480, DIÂMETRO 12,50 MM (1/2), SUPERFÍCIE NERVURADA E BARRA RETA COM 12 METROS
Quantidade:	2.000 Barra(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 102,62
Valor Total:	R\$ 205.240,00
Participante Vencedor:	JR MERCANTIL LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	50.132.509/0001-66
Cidade UF:	Barna Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 205.240,00

Número do Lote: 19

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	AÇO CA 50 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR 7480, DIÂMETRO 16,0 MM (5/8), SUPERFÍCIE NERVURADA E BARRA RETA COM 12 METROS
Quantidade:	2.000 Barra(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 198,00
Valor Total:	R\$ 396.000,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barna mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 396.000,00

Número do Lote: 20

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG

Objeto da Licitação:	AÇO CA 50 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR 7480, DIÂMETRO 16,0 MM (3/16), SUPERFÍCIE NERVURADA E BARRA RETA COM 12 METROS
Quantidade:	2.000 Barra(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 23,00
Valor Total:	R\$ 46.000,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 46.000,00

Número do Lote: 21

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TINTA ASFÁLTICA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA QUE FORMA UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL. É INDICADO PARA PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS REVESTIDAS COM ARGAMASSA EM CONTATO COM O SOLO. (BALDE 18 LITROS)- COR PRETO.
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 407,26
Valor Total:	R\$ 40.726,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barea mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 40.726,00

Número do Lote: 22

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS, QUE AGE POR HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILAR E PERMITE A RESPIRAÇÃO DOS MATERIAIS, MANTENDO OS AMBIENTES SALUBRES.
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 157,32
Valor Total:	R\$ 15.732,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barea mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 15.732,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



Número do Lote: 23

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5589
Quantidade:	300 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 18,15
Valor Total:	R\$ 5.445,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barra mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 5.445,00

Número do Lote: 24

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ARAME RECOZIDO Nº 12 PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5589
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 22,04
Valor Total:	R\$ 4.408,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barra mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 4.408,00

Número do Lote: 25

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PREGO 12X12 SEM CABEÇA - AÇO BAIXO CARBONO POLIDO SACO DE 1KG - NBR 6627
Quantidade:	20 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 33,60
Valor Total:	R\$ 672,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG

Valor total Contratado:	R\$ 672,00
-------------------------	------------

Número do Lote: 26

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PREGO 15X15 COM CABEÇA - AÇO BAIXO CARBONO POLIDO SACO DE 1KG - NBR 6627
Quantidade:	100 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 30,00
Valor Total:	R\$ 3.000,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 3.000,00

Número do Lote: 27

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PREGO 17X21 COM CABEÇA - AÇO BAIXO CARBONO POLIDO SACO DE 1KG - NBR 6627
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 23,40
Valor Total:	R\$ 4.680,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 4.680,00

Número do Lote: 28

Finalidade da Licitação:	Registro de Pregos para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PREGO 18X30 COM CABEÇA - AÇO BAIXO CARBONO POLIDO SACO DE 1KG - NBR 6627
Quantidade:	200 SACOS(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 22,80
Valor Total:	R\$ 4.560,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52

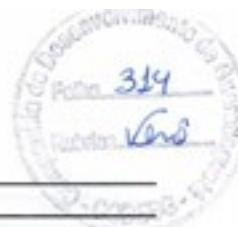


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 4.560,00

Número do Lote: 29

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Licitação:	PREGO 18X30 COM CABEÇA DUPLA – AÇO BAIXO CARBONO POLIDO SACO DE 1KG - NBR 6627
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 28,80
Valor Total:	R\$ 5.760,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 5.760,00

Número do Lote: 30

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Licitação:	PREGO 19X36 COM CABEÇA - AÇO BAIXO CARBONO POLIDO SACO DE 1KG - NBR 6627
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 22,80
Valor Total:	R\$ 4.560,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 4.560,00

Número do Lote: 31

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Licitação:	PREGO 22X48 COM CABEÇA AÇO BAIXO CARBONO POLIDO SACO DE 1KG - NBR 6627
Quantidade:	150 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 25,20
Valor Total:	R\$ 3.780,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG

Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 3.780,00

Guaratinguetá - SP, 30 de Novembro de 2023 as 10 horas e 37 minutos

Assinatura Malara de Oliveira Fernandes

Pregoeiro: Malara de Oliveira Fernandes,

Promotor: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá.

Unidade de Compra: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG

1ª Edição - Enek
2024 Edital
Jr mercantil



Termo de Homologação de Processo Licitatório
Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° PE044/2023 – Processo N° 113/2023



A Autoridade Competente da(o) Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, Sr.(a) Guilherme Schindler Gigli, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais), após exame e deliberação do processo administrativo N° 113/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) PE044/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, CLASSE B, (RESISTÊNCIA > OU = 4MPA) NBR 7186/82
Quantidade:	30.000 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 5,65
Valor Total:	R\$ 169.500,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 169.500,00

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TIJOLO MACIÇO TIPO COMUM PARA ALVENARIA ESTRUTURAL; DIMENSÕES APROXIMADAS 10X5X20CM
Quantidade:	10.000 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 0,96
Valor Total:	R\$ 9.600,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 9.600,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TIJOLO BAIANÃO (lajota) 14X16X29 CM – 12 FUROS, TIPO CERÂMICO – NBR 15270-1
Quantidade:	20.000 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2,55
Valor Total:	R\$ 51.000,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 51.000,00

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	CAL HIDRATADA CH III DE ALTA QUALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS DA NORMA ABNT 7175, INDICADA PARA A PREPARAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ARGAMASSAS, COM AÇÃO AGLOMERANTE. SACO 20 KG.
Quantidade:	2.000 SACOS(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 15,20
Valor Total:	R\$ 30.400,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barraria mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 30.400,00

Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO CP III, COR CINZA - SACO 50 KG- ATENDENDO AOS REQUISITOS TÉCNICOS DA NORMA ABNT NBR 16697.
Quantidade:	4.000 SACOS(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 38,80
Valor Total:	R\$ 155.200,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 155.200,00

Número do Lote: 6

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Licitação:	TÁBUA 30 X 2,5 X 300 CM DE EUCALIPTO, BRUTO NÃO TRATADO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 7

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Licitação:	TÁBUA DE 15 CM DE LARGURA, COM 2,5 CM DE ESPESSURA, E 3 M DE COMPRIMENTO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	R\$ 21,00
Valor Total:	R\$ 4.200,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 4.200,00

Número do Lote: 8

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1

Objeto da Licitação:	ARAME BWG, GALVANIZADO, FIO 16, 3,40MM, RESISTENTE A FERRUGEM E AS INTÉMPÉRIES DO TEMPO.
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	R\$ 21,35
Valor Total:	R\$ 4.270,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG

CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barra mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 4.270,00

Número do Lote: 9

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	

Objeto da Licitação:	ARAME BWG, GALVANIZADO, FIO 12, 2,77MM, RESISTENTE A FERRUGEM E AS INTEMPERIES DO TEMPO.
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 22,61
Valor Total:	R\$ 4.522,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barra mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 4.522,00

Número do Lote: 10

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	

Objeto da Licitação:	ARAME BWG, GALVANIZADO, FIO 14, 2,10MM, RESISTENTE A FERRUGEM E AS INTEMPERIES DO TEMPO.
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 23,56
Valor Total:	R\$ 4.712,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barra mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 4.712,00

Número do Lote: 11

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	

Objeto da Licitação:	ARAME BWG, GALVANIZADO, FIO 16, 1,65MM, RESISTENTE A FERRUGEM E AS INTEMPERIES DO TEMPO.
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 24,90
Valor Total:	R\$ 4.980,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barna mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 4.980,00

Número do Lote: 12

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	SARRAFO DE 7 CM DE LARGURA, COM 2,5 CM DE ESPESSURA E 3 M DE COMPRIMENTO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	R\$ 15,60
Valor Total:	R\$ 3.120,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 3.120,00

Número do Lote: 13

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	SARRAFO DE EUCALIPTO BRUTO NÃO TRATADO COM 10 CM DE LARGURA, 2,5 CM DE ESPESSURA E 3 M DE COMPRIMENTO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 14

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	SARRAFO DE EUCALIPTO BRUTO NÃO TRATADO COM 15 CM DE LARGURA, 2,5 CM DE ESPESSURA E 3 M DE COMPRIMENTO.
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG

Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 15

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	AÇO CA 50 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR 7480, DIÂMETRO 6,3 MM (1/4), SUPERFÍCIE NERVURADA E BARRA RETA COM 12 METROS
Quantidade:	2.000 Barra(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 27,86
Valor Total:	R\$ 55.720,00
Participante Vencedor:	JR MERCANTIL LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	50.132.509/0001-86
Cidade UF:	Barna Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 55.720,00

Número do Lote: 16

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	AÇO CA 50 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR 7480, DIÂMETRO 8,0 MM (5/16), SUPERFÍCIE NERVURADA E BARRA RETA COM 12 METROS
Quantidade:	2.000 Barra(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 45,93
Valor Total:	R\$ 91.860,00
Participante Vencedor:	JR MERCANTIL LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	50.132.509/0001-86
Cidade UF:	Barna Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 91.860,00

Número do Lote: 17

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	AÇO CA 50 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR 7480, DIÂMETRO 10 MM (3/8), SUPERFÍCIE NERVURADA E BARRA RETA COM 12 METROS
Quantidade:	2.000 Barra(s)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



Quantidade:	2.000 Barra(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 66,42
Valor Total:	R\$ 132.840,00
Participante Vencedor:	JR MERCANTIL LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	50.132.509/0001-66
Cidade UF:	Barna Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 132.840,00

Número do Lote: 18

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	AÇO CA 50 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR 7480, DIÂMETRO 12,50 MM (1/2), SUPERFÍCIE NERVURADA E BARRA RETA COM 12 METROS
Quantidade:	2.000 Barra(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 102,62
Valor Total:	R\$ 205.240,00
Participante Vencedor:	JR MERCANTIL LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	50.132.509/0001-66
Cidade UF:	Barna Mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 205.240,00

Número do Lote: 19

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	AÇO CA 50 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR 7480, DIÂMETRO 16,0 MM (5/8), SUPERFÍCIE NERVURADA E BARRA RETA COM 12 METROS
Quantidade:	2.000 Barra(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 198,00
Valor Total:	R\$ 396.000,00
Participante Vencedor:	Joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barna mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 396.000,00

Número do Lote: 20

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG

Objeto da Licitação:	AÇO CA 50 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR 7480, DIÂMETRO 16,0 MM (3/16), SUPERFÍCIE NERVURADA E BARRA RETA COM 12 METROS
Quantidade:	2.000 Barra(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 23,00
Valor Total:	R\$ 46.000,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.880.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 46.000,00

Número do Lote: 21

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TINTA ASFÁLTICA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA QUE FORMA UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL. É INDICADO PARA PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS REVESTIDAS COM ARGAMASSA EM CONTATO COM O SOLO. (BALDE 18 LITROS)- COR PRETO.
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 407,26
Valor Total:	R\$ 40.726,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barna mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 40.726,00

Número do Lote: 22

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS, QUE AGE POR HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILAR E PERMITE A RESPIRAÇÃO DOS MATERIAIS, MANTENDO OS AMBIENTES SALUBRES.
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 157,32
Valor Total:	R\$ 15.732,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barna mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 15.732,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



Número do Lote: 23

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5589
Quantidade:	300 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 18,15
Valor Total:	R\$ 5.445,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barra mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 5.445,00

Número do Lote: 24

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ARAME RECOZIDO Nº 12 PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5589
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 22,04
Valor Total:	R\$ 4.408,00
Participante Vencedor:	joao vitor fonseca ferreira
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	32.304.508/0001-70
Cidade UF:	barra mansa - RJ
Valor total Contratado:	R\$ 4.408,00

Número do Lote: 25

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PREGO 12X12 SEM CABEÇA - AÇO BAIXO CARBONO POLIDO SACO DE 1KG - NBR 6627
Quantidade:	20 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 33,60
Valor Total:	R\$ 672,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG

Valor total Contratado:	R\$ 672,00
-------------------------	------------

Número do Lote: 26

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Item 1

Objeto da Licitação:	PREGO 15X15 COM CABEÇA - AÇO BAIXO CARBONO POLIDO SACO DE 1KG - NBR 6627
Quantidade:	100 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 30,00
Valor Total:	R\$ 3.000,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 3.000,00

Número do Lote: 27

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Item 1

Objeto da Licitação:	PREGO 17X21 COM CABEÇA - AÇO BAIXO CARBONO POLIDO SACO DE 1KG - NBR 6627
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 23,40
Valor Total:	R\$ 4.680,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 4.680,00

Número do Lote: 28

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Item 1

Objeto da Licitação:	PREGO 18X30 COM CABEÇA - AÇO BAIXO CARBONO POLIDO SACO DE 1KG - NBR 6627
Quantidade:	200 SACOS(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 22,80
Valor Total:	R\$ 4.560,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 4.560,00

Número do Lote: 29

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PREGO 18X30 COM CABEÇA DUPLA – AÇO BAIXO CARBONO POLIDO SACO DE 1KG - NBR 6627
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 28,00
Valor Total:	R\$ 5.760,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 5.760,00

Número do Lote: 30

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PREGO 19X36 COM CABEÇA - AÇO BAIXO CARBONO POLIDO Saco de 1KG - NBR 6627
Quantidade:	200 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 22,00
Valor Total:	R\$ 4.560,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 4.560,00

Número do Lote: 31

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PREGO 22X48 COM CABEÇA AÇO BAIXO CARBONO POLIDO Saco de 1KG - NBR 6627
Quantidade:	150 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 25,20
Valor Total:	R\$ 3.780,00
Participante Vencedor:	Enek Construções Ltda EPP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG

Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.860.040/0001-52
Cidade UF:	Guaratinguetá - SP
Valor total Contratado:	R\$ 3.780,00

Guaratinguetá - SP, 30 de Novembro de 2023 as 11 horas e 2 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Guilherme Schindler Gigli,

Promotor: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá,

Unidade de Compra: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 45.682.761/0001-71 - Fone 932 160 122 212

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 046/2023 – REEDIÇÃO
Processo nº 108/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de lajes, metais e registros, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de Construção do Centro Esportivo Copavalpa – Jardim do Vale, a fim de atender o contrato SLC 088/2023 – Dispensa 012/2023, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

RAZÃO SOCIAL DA IMPUGNANTE

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA. CNPJ nº 45.329.312/0001-81

TEMPESTIVIDADE

Conforme preceituia o Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2023 – REEDIÇÃO, em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura do pregão, não incluindo como termo final a data da abertura, encerrando-se necessariamente no dia anterior, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão. A impugnante acima identificada impetrou tempestivamente o pleito, sendo o mérito julgado conforme o presente relatório.

DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

A BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA. apresentou impugnação ao Edital citando a diminuição da concorrência por estipulação de prazos irrazoáveis. Alegou que o prazo de entrega de 5 dias úteis estipulado no edital é exiguo, prejudicando a participação de empresas distantes do órgão contratante e violando o princípio da economia.

ANÁLISE DAS RAZÕES APRESENTADAS

Após minuciosa análise técnica, constatou-se que o prazo de entrega estabelecido no edital é crucial para atender às exigências da obra em questão. Essa determinação de prazos alinha-se estritamente com os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, igualdade e eficiência, assegurando a observância dos interesses da administração pública. A Diretoria Técnica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 - I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

enfatizou que a extensão do prazo resultaria em prejuízos substanciais ao Setor Público, impactando negativamente o cronograma de entrega da obra.

CONCLUSÃO

Portanto, com base nos aspectos técnicos e legais apresentados, e considerando a urgência e a relevância pública da obra, a impugnação proposta pela BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA é INDEFERIDA. A manutenção do prazo estipulado é essencial para assegurar a conclusão da obra dentro do tempo previsto, cumprindo com as exigências do Interesse Público e evitando adversidades para a Administração.

Mantém-se, portanto, o prazo de entrega inicialmente previsto no Edital. Ressaltamos que este prazo foi estabelecido após cuidadosa consideração das necessidades do projeto e está em conformidade com os Princípios que regem as Licitações Públicas, visando sempre ao melhor interesse da Administração e da Sociedade.

Guaratinguetá, 15 de Janeiro de 2024.

Maiara de Oliveira Fernandes
Maiara de Oliveira Fernandes
Pregoeira



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ. 46.682.761/0001-71 - IE. 332.160.177.111
Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP, CEP 12.522-150, Tel.: (12) 3128-5400

PARECER JURÍDICO
PROCESSO Nº 108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023- REEDIÇÃO

Cuida-se de parecer jurídico a respeito da peça de impugnação do Pregão Eletrônico nº 046/2023-Reedição, apresentado pela empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, CNPJ nº 45.329.312/0001-81, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de louças, metais e registros, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de Construção do centro Esportivo Copavalpa-Jardim do Vale, a fim de atender o contrato SLC 088/2023-Dispensa 012/2023, firmado entre Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

É o relato do essencial.

A empresa supra citada apresentou **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** alegando a diminuição de concorrência devido a prazos irrazoáveis, que impossibilitam a ampla concorrência, devido ao prazo de 05 (cinco) dias úteis constantes no edital não serem suficientes para a entrega do material, assim sendo prejudicando a participação de empresas com sedes distantes da contratante, violando o princípio da isonomia .

Entretanto, o prazo estabelecido no presente edital são indispensáveis para atender cronograma de entrega da obra supracitada, alinhando-se nos princípios de legalidade, imparcialidade , moralidade, igualdade, eficiência e notadamente ao da celeridade processual. Friza-se que, eventual extensão do mencionado prazo, poderia resultar prejuízos para a administração pública, gerando impactos negativos no andamento da obra.

Com isso, opina-se pelo Indeferimento da impugnação do edital apresentado pela empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, mantendo-se o aludido prazo de 5 (cinco dias úteis, respaldado nos mencionados princípios administrativos.

Por fim, esclarece-se que o presente parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, bem como é restrito aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação.

É o parecer, salvo melhor entendimento de superior hierárquico.

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024.

Ruan Augusto Motta Simão
OAB/SP 492.569



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas*

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 007/2024

Iº Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
D.A.M.N.	RUA LAUDELINO DE FREITAS CASTRO	97	05.173.015.00	PORTAL DAS COLINAS	136.901/2024	118/2024
A.A.M.N.	RUA LAUDELINO DE FREITAS CASTRO	109	05.173.014.00	PORTAL DAS COLINAS	136.904/2024	119/2024
M.T.S.F.	RUA LAUDELINO DE FREITAS CASTRO	121	05.173.013.00	PORTAL DAS COLINAS	136.908/2024	120/2024
L.F.I.S.	RUA LAUDELINO DE FREITAS CASTRO	181	05.173.008.00	PORTAL DAS COLINAS	136.914/2024	121/2024
L.F.I.S.	RUA LAUDELINO DE FREITAS CASTRO	193	05.173.007.00	PORTAL DAS COLINAS	136.915/2024	122/2024

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

I.J.C Rua Guaicurus 1220 07.063.071.00 Pedregulho 133010/2023 50/2024

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
I.R.O	Rua Expedicionario Patrício	51	06.066.002.00	Pedregulho	132559/2023	43/2024
E.G.E.I.S.L	Walter Villela Pinto	55	07.301.006.00	Residencial Espanha	134596/2023	49/2024
E.G.E.I.S.L	Walter Villela Pinto	47	07.301.005.00	Residencial Espanha	134595/2023	48/2024
E.G.E.I.S.L	Walter Villela Pinto	39	07.301.004.00	Residencial Espanha	134593/2023	47/2024
E.G.E.I.S.L	Walter Villela Pinto	31	07.301.003.00	Residencial Espanha	134593/2023	46/2024
E.G.E.I.S.L	Walter Villela Pinto	23	07.301.002.00	Residencial Espanha	134587/2023	45/2024
E.G.E.I.S.L	Walter Villela Pinto	15	07.301.001.00	Residencial Espanha	134586/2023	44/2024

III) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.536,00 (Três mil quinhentos e trinta e seis reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
F.A.D.S	Rua Armindo Massa	334	06.109.020.00	Village Mantiqueira	133560/2023	42/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Governo do Estado de São Paulo
gov.br
JULIANA MAMON DE SANTOS SENEH BASSAR
Data: 15/01/2024 11:30:34 -0300
Verifique em: www2.governo.sp.gov.br

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

DECRETO



DECRETO N° 10.048, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.033, de 30 de dezembro 2019, que dispõe sobre o Código do Empreendedor Municipal relativo à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e, disposições sobre a atuação do Município como Agente Regulador.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.033, de 30 de dezembro de 2019, no § 2º, do art. 4º, não definiu as atividades econômicas de baixo, de médio e, de alto riscos, apenas identificando-as como aquelas que não contrarie normas estaduais ou federais que tratem, de forma específica, sobre atos públicos de liberação.

CONSIDERANDO que as conceituações das referidas atividades econômicas estão taxativamente contidas na Resolução CGSIM nº 57, de 21 de maio de 2020, a qual versa sobre a definição de baixo, médio e alto risco, para fins de complementação da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – Lei de Liberdade Econômica.

CONSIDERANDO o Princípio da Simetria das Normas Jurídicas que exige que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem, sempre que possível, em suas respectivas Constituições e Leis Ordinárias, os princípios fundamentais e as regras de organização existentes na Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º São direitos de toda pessoa natural ou jurídica, de direito público ou direito privado, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do Município, observado o disposto no Parágrafo único, do art. 170, da Constituição Federal:

I – desenvolver atividade econômica – nível de risco I , “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente, classificação para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

DECRETO



Decreto N° 10.048, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

-2-

II – desenvolver atividade econômica - nível de risco II, "baixo risco B" ou risco de moderação: classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco" A, risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I, deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, através de licença, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123 de 14 de novembro de 2006 e, no art. 6º, caput. Da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007;

III – desenvolver atividade econômica – nível III – alto risco aquelas assim definidas por outras Resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes em atendimento os requisitos de segurança sanitária metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

§ 1º As atividades de nível de risco – I baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, nos termos do art. 1º, inciso I, deste Decreto, não comportam vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

§ 2º As atividades de nível de risco II – médio risco "baixo risco B" ou risco moderado nos termos do art. 2º deste Decreto comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade.

§ 3º As atividades de nível de risco III – alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, deste Decreto exigirão vistoria prévia para início da operação do estabelecimento.

Art. 2º Eventuais omissões não contempladas no presente Decreto, deverão ser sanadas pela Resolução CGSIM nº 57, de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Sérgio de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

PORTARIA



PORTEARIA N° 13.600, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
15º	GIOVANI MACHADO DE LIMA	FISCAL DE POSTURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

PORTARIA



PORTEARIA N° 13.600, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n° 13.600, de 15 de janeiro de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, PARA FINS DE ADMISSÃO, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - [Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal].
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

PORTARIA



PORTEARIA N° 13.600, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

EXTRATO

Processo: Extrato Termo Aditivo 06 – Pregão Presencial nº 162/18. Objeto: Contratação de serviço de limpeza das unidades pertencentes à Secretaria de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R\$ 280.649,82 (prorrogação e reajuste). Prazo: 02 meses. Data: 15/01/2024 (Prorrogação a partir de 16/01/2024).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA N° 3.217, de
19 de janeiro de 2024.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Assessor Parlamentar JOSÉ EUGÉNIO DE
ROLANDA MENDES JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentares que o cargo lhe
conferem:

CONCEDE,

ao Senhor José Eugênio de Holanda Mendes Júnior, Assessor Parlamentar, em conformidade com o Art. 12 da Resolução nº 465, de 08 de maio de 2018, trinta dias de férias anuais regulamentares e que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2023 a 2024, ora concedendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste Legislativo, assim: As férias serão gozadas dia 21 de fevereiro de 2024 a quatorze de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, nos nove dias do mês de
janeiro de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado e Registrado, neste Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

2024-01-15

010-3229-2400

Rua das Pedras - Centro - Pedregulho
Guaratinguetá - SP - CEP 12.505-010



www.camara.guaratingueta.sp.gov.br
camara@camara.guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

EDITAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de Homologação

Régis Leandro Yasumura, Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE HOMOLOGAR o Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de Agente de Trânsito, conforme previsto no edital do certame e edital de classificação final.

Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2024.

Régis Leandro Yasumura

Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratinguetá.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP: 12.505-470
Gabinete da Secretaria (Setor Remetente)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Edital de divulgação de análise de recurso contra o resultado da avaliação psicológica e classificação definitiva para o cargo de Agente de Trânsito do Concurso Público nº 01/2022

O Prefeito Municipal em exercício Régis Leandro Yasumura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso de sua atribuição legal, DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Agente de Trânsito, a análise de recurso contra o resultado da avaliação psicológica e a classificação definitiva para os cargos de Agente de Trânsito:

1. Análise de recurso contra o resultado da avaliação psicológica:

Inscrição	Nome	Resultado
24273961	Dayane Helene dos Reis	Indeferido
25496581	Fernando Celso Mota Nicoli	Indeferido
24520365	Jhone Santana do Nascimento	Indeferido

2. Classificação Definitiva

Inscrição	Nome	Classificação
25157760	PEDRO HENRIQUE GRAGLIA GIOVANELLI	1
26111055	LUCAS HENRIQUE DA SILVA LIMA	2
24267520	JEAN PAULO FERNANDES	3
23492570	HELTON LUIS DE SANTANA	4
25925423	LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO SILVA	5
23361972	BRUNO JOSE OURIVES GUEDES	6
25057308	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS	7
24788201	THAIS VELOSO DOS SANTOS	8
23534915	BRUNO ABREU BON	9
24526649	GLEICE MARA APARECIDA DE JESUS SILVA ANDRADE	10
25084098	MARCOS ROBERTO DE MELLO SOUZA	11
25465007	LUCAS DE LIMA MONTEIRO	12

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 11 de janeiro de 2024.

Régis Leandro Yasumura

Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

PORTARIA



DECRETO Nº 10.053, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Declara que o funcionamento da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no dia 14 de fevereiro de 2024 – quarta-feira de Cinzas, será a partir das 12 horas.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado que o funcionamento nas repartições desta Prefeitura Municipal, a todos os servidores, no próximo dia 14 de fevereiro de 2024, quarta-feira - CINZAS, será a partir das 12 horas, ficando esclarecido que os serviços essenciais funcionarão normalmente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

PORTARIA



PORTARIA N° 13.593, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 13.001, de 07 de outubro de 2022, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2022.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 176/2023 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 13.001, de 07 de outubro de 2022, que alterou a Portaria nº 12.795, de 20 de abril de 2022, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2022, Memo 176/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Ana Lúcia Meirelles Villela
- 2 – Ana Luiza Mesquita Pardal
- 3 – Maria Julia Pires dos Santos

Suplentes:

- Mara Stefania Pereira Paiva
Rodrigo Ferreira Prado
Victor Cesar Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Sigilo de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.812

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.594, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 13.441, de 10 de agosto de 2023, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 10/2023.

RÉEGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 177/2023 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 13.441, de 10 de agosto de 2023, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2023, Memo 177/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luís Wagner Baesso Silva
- 2 – Matheus Salino Ferraro
- 3 – Laís Almeida Fukuda

Suplentes:

- Karina Valença dos Santos Gomes
Pamela Prina Izidro
Rodrigo Ferreira Prado

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.